



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.523/ 2023 , DE 12 DE MAIO DE 2023 .

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023 .

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	2898	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custeio - Emenda de Bancada - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	6.001	Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fonte	2905	Programa Primeira Infância - FIA/PR - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo

Valor em R\$	10.000,00
--------------	-----------

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	6.001	Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fonte	2905	Programa Primeira Infância - FIA/PR - Superávit
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gatuíta
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	20104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Superávit
Despesa	339039	Ouros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$		80.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil - Pre-Escola
Fonte	20103	5% Sobre Transferencias Constitucionais - Fundeb - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$		80.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	364	Ensino Superior
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior e Técnico
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R\$		40.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	364	Ensino Superior
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior e Técnico
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		15.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde

Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	20303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29 /00 - 15%) - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$	50.000,00	

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29 /00 - 15%) - Superávit
Despesa	339014	Diárias - Pessoal Civil
Valor em R\$	20.000,00	

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	813	lazer
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.060	Manutenção e Conservação dos Espaços Públicos de Esporte e Lazer
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$	50.000,00	

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 555.000,00.

Art. 2º Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022 e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I e III, da Lei Federal nº **4.320** de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde

Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC <u>29</u> /00 - 15%) - Superávit
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R\$	20.000,00	

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 20.000,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	205.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	2905 - Programa Primeira Infância - FIA/PR - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	70.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	80.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20103 - 5% Sobre Transferencias Constitucionais - Fundeb - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	80.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	2898 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custeio - Emenda de Bancada - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC <u>29</u>/00 - 15%) - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 535.000,00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR, 12 de maio de 2023 .

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

DO PARANÁ Ano XII nº 2771 de 16/05/ 2023 - Pagina 375-377

Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 16/06/2023